



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70.670-350  
Telefone: (61) 2028-9166

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PARQUE NACIONAL DO PAU BRASIL**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ÁREA TEMÁTICA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**NÍVEL I**

**INSCRIÇÃO PARA:**

<b>Opção da pessoa Candidata (marque com um "X")</b> ↓	<b>Vaga</b>	<b>Escolha a opção à qual deseja concorrer:</b>	<b>Local de Trabalho</b>
	<b>Nível I</b>	<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Pretos e Pardos <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Quilombolas	<b>Sede do PNPB:</b> antiga estrada Arraial D'Ajuda - Itabela, Km 07 - Vale Verde - Porto Seguro/BA

Obs.: Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deverão manifestar essa opção no ato da inscrição, mediante autodeclaração.

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA:**

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_ e órgão expedidor: \_\_\_\_\_.

N.º da CNH: \_\_\_\_\_, categoria \_\_\_\_ e data de validade \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . (caso possua)

Sexo: ( ) M / ( ) F.

Município de nascimento: \_\_\_\_\_.

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Cor/origem étnica: \_\_\_\_\_ . Estado civil: \_\_\_\_\_ .

Endereço: \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,

Complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

Celular: \_\_\_\_\_ e telefone de emergência: \_\_\_\_\_.

O candidato tem disponibilidade para viagens a trabalho? ( ) sim.

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB	AB	B	B	O	O	A-	A
-	+	-	+	-	+		+

Escolaridade:

- ( ) Alfabetizado
- ( ) Ensino Fundamental completo
- ( ) Ensino Fundamental incompleto
- ( ) Ensino Médio completo
- ( ) Ensino Médio incompleto
- ( ) Ensino Superior completo
- ( ) Ensino Superior incompleto
- ( ) Pós-graduação
- ( ) Mestrado
- ( ) Doutorado



## DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do documento nº RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_,

declaro, sob as penalidades da lei que:

1. conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
2. não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
3. estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
4. não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
5. estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses; e,
7. estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Local e data

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro que não fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nos últimos 5 (cinco) anos.

Local: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins  
que resido no endereço:  
\_\_\_\_\_  
(cidade/UF).

Por ser verdade, assino e dou fé.

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO E IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro estar ciente da vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 e art. 117, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e que, em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos.

Declaro, ainda, não possuir cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, que tenha participado da elaboração do edital, da organização, da condução ou do julgamento do certame.

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VIAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente que a qualquer momento, durante a vigência do meu contrato, posso ser convocado a viajar a serviço. Conforme trecho do edital de Seleção: “1.7 O candidato deve ter disponibilidade para viagens a trabalho e declarar tal disponibilidade no formulário de inscrição”. Estou de acordo e manifesto que possuo disponibilidade para viajar a serviço.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



## ANEXO VI

Entrar



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

### CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: [REDACTED]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu](http://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de [REDACTED], verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: [REDACTED]

Nacionalidade: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Orgão Expedidor: [REDACTED]

Filiação 1: [REDACTED]

Filiação 2: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, [REDACTED] [REDACTED]

VOLTAR

IMPRIMIR